

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Registro de preços para a contratação de borracharias para conserto de pneus de veículos automotores, máquinas rodoviárias (pesadas), equipamentos e implementos agrícolas do Município.

### 1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Montagem, desmontagem e conserto de pneu - Aros 13, 14 e 15	Unid.	1355
2	Montagem, desmontagem e conserto de pneu - Aros 16 e 17	Unid.	1040
3	Montagem, desmontagem e conserto de pneu - Aros 17,5	Unid.	320
4	Montagem, desmontagem e conserto de pneu - Aros 20 e 22	Unid.	1425
5	Montagem, desmontagem e conserto de pneu - Aro 24	Unid.	905
6	Montagem, desmontagem e conserto de pneu - Aros 26 e 28	Unid.	405
7	Montagem, desmontagem e conserto de pneu - Aro 30	Unid.	205

### 1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) <u>Serviços comuns</u>: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.



Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-122

- () <u>Bens / serviços especiais</u>: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () <u>Serviços e fornecimentos contínuos</u>: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () <u>Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</u>: aqueles
- realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () <u>Serviço comum de engenharia</u>: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () <u>Serviço especial de engenharia</u>: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () <u>Obra</u>: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

### 2. Justificativa da contratação

A Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para máquinas e veículos, visando atender a demanda da Frota do município, sendo essencial para a continuidade dos serviços prestados, considerando que o Município não possui equipe técnica qualificada para atender a demanda, tampouco possui estrutura e ferramentas para isso, sendo necessário a contratação de empresas



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

para tanto. A contratação de um serviço de substituição e conserto de pneus qualificado evita que os veículos do Município, permaneçam inativos por períodos prolongados, dificultando o pronto atendimento dos essenciais serviços e causando prejuízos aos munícipes.

3. Dos critérios de aceitação da proposta					
<ul><li>3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?</li><li>() Sim</li></ul>					
(X) Não					
Se sim, quais?					
, <b>,</b>					
3.2 Será exigida amostra do (s) produto(s)?					
() Sim					
(X) Não					
Se sim:					
Prazo para apresentação:					
Quantidade de amostras:					
Unidade técnica responsável pela análise das amostras:					
Local de entrega das amostras:					
Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:					
3.3 Será exigida prova de conceito?					
() Sim					
(X) Não					
Se sim:					
Prazo para apresentação/demonstração:					
Endereço de entrega/demonstração:					
Critérios de avaliação:					



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

### **4.1** Balanço patrimonial

- () Sim
- (X) Não

Se sim, justificar:

### 4.2 Qualificação técnica:

- () Atestado de capacidade técnico-operacional.
- () Atestado de capacidade técnico-profissional.
- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- () Alvará sanitário.
- () Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- () Outras exigências de qualificação técnica:

### 5 Da execução do objeto

#### **5.1** Prazo de execução do serviço:

Deverá ser realizada a execução do serviço em até 1h após a solicitação da Secretaria.

#### 5.2 Formas execução:

5.2.1. Os serviços de conserto de pneu deverão ser prestados nas instalações da contratada, devendo no conserto estar incluso o valor da desmontagem e montagem do pneu, retirada e recolocação de pneu/roda, conserto de pneu que se encontra com furo (perda/fuga de ar), tanto em pneus com ou sem câmara, retirada de pregos ou outros materiais que possam ocasionar vazamento ou ruptura em pneus.



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

- 5.2.2. Os serviços de troca de pneus se referem a desmontagem de pneu antigo e montagem de pneu novo e retirada e recolocação de pneu/roda
- 5.2.3. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração.
- 5.2.4. A empresa deverá ter sede dentro do raio de 15 km Parque de máquinas, Secretaria de Obras, Rua Lourival de Sá de Bastos S/N Bairro Boa Vista.
- 5.2.5. A entrega e busca dos pneus para conserto será a cargo da Contratante, e a realização dos serviços deve ocorrer na sede da Contratada, que estejam dentro do perímetro estipulado no item 5.2.4.
- **5.3** Local, horário e endereço de execução do serviço: Os serviços de conserto de pneu deverão ser prestados nas instalações da contratada, conforme horário comercial.

<b>5.4</b> Bens perecíveis:
() Sim
(X) Não
Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a
(dias, meses ou anos).
5.5 Garantia de execução do contrato:
Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da
Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?
() Sim
(X) Não
Se sim, justificativa:
<b>5.6</b> Garantia do produto/servico. manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Especificar condições:					
(X) Não é o caso.					
6 Do contrato					
<b>6.1</b> Vigência:					
-					
(X) O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contado da data de					
assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.					
() O prazo de vigência da contratação será de até (máximo de 5 anos)					
contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e					
107 da Lei n° 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como					
continuado tendo em vista que, sendo a vigência plurianual mais					
vantajosa considerando					
6.2 Gestão e fiscalização:					
Gestor					
Nome: Valdir Gonçalves dos Santos					
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento					
Matrícula: 5903-0					
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br					
Nome: Antônio Augusto de Barros Bastos					
Cargo: Secretário de Interior					
Matrícula: 21733					
E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br					
Nome: Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro					
Cargo: Secretário					



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 60550/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Graciela de Lima Saraiva

Cargo: Secretário

Matrícula: 26832/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tácio Saraiva

Cargo: Secretário

Matrícula: 61123/1

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher

Cargo: Secretário

Matrícula: 34533/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Sérgio Malikovski

Cargo: Secretário

Matrícula: 61018/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Éverton Thiago dos Santos

Cargo: Secretário

Matrícula: 55875/1

E-mail:transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luis Carlos Torres de Freitas

Cargo: Secretário



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 54224/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dione Gabriel Fernandes Faller

Cargo: Secretário

Matrícula: 61034/1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Mateus Flores dos Santos

Cargo: Secretário da Fazenda

Matrícula: 59358/1

E-mail: fazenda@riopardo.rs.gov.br

### Fiscal:

Nome: Luiz Carlos Reali de Souza

Cargo : Mecânico

Matrícula:: 4723-6

E-mail:infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Renan Limberger Della Corte

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 60836/1

E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Celso Casarotto

Cargo: Oficial Administrativo

Matrícula: 173/2

E-mail: administração@riopardo.rs.gov.br



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Derci Francisco de Bastos

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 5965/1

E-mail: listafurgão@riopardo.rs.gov.br

Nome: Bruna Eisenhardt

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 61158/1

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rafael Gassen

Cargo: Cood. Engenharia de Transito.

Matrícula: 59595/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cintia de Menezes Rego

Cargo: Coordenador de Seção

Matrícula: 60950/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rui Emilio Silveira Silva

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 54771/1

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Margarete Nunes Helfer

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 56367/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Viviane Cristina Jordão Azeredo

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5990/1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Mateus Fanfa Bordin

Cargo: Almoxarife

Matrícula: 52116/1

E-mail: frota@riopardo.rs.gov.br

### 7 Critérios de medição e pagamento

#### 7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: Pagamento em até 45 dias após apresentação da Nota Fiscal.

### 8 Dotação orçamentária

**8.1** As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
Manutenção e conservação de veículo	-	-
339039190000	-	-

#### 9 Do valor estimado

- 9.1 O valor máximo estimado será de R\$ R\$ 345.598,10.
- **10.** Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Luiz Carlos Reali de Souza

Cargo: : Mecânico

Matrícula: : 4723-6

E-mail:infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Renan Limberger Della Corte

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 60836/1

E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Celso Casarotto

Cargo: Oficial Administrativo

Matrícula: 173/2

E-mail: administração@riopardo.rs.gov.br

Nome: Derci Francisco de Bastos

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 5965/1

E-mail: listafurgão@riopardo.rs.gov.br

Nome: Bruna Eisenhardt

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 61158/1

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rafael Gassen

Cargo: Cood. Engenharia de Transito.

Matrícula: 59595/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Cintia de Menezes Rego

Cargo: Coordenador de Seção

Matrícula: 60950/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rui Emilio Silveira Silva

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 54771/1

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Margarete Nunes Helfer

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 56367/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Viviane Cristina Jordão Azeredo

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5990/1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Mateus Fanfa Bordin

Cargo: Almoxarife

Matrícula: 52116/1

E-mail: frota@riopardo.rs.gov.br

### 11. Informações adicionais:

Nome: Caroline Moraes Pinto

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 48097/1



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

E-mail:compras@riopardo.rs.gov.br

Rio Pardo, 21 de junho de 2024

Caroline Moraes Pinto Setor de Compras